



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N° 575/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora: **MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, a contar de 11 de outubro de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.006.248-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 048.242.789-29, nomeada em 13 de junho de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 10177/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	07, maio	120 43
DE Nº	9.710	
UMUARAMA	07, 03	120 43
Cilic Glavinski		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		